



# **EDITAL**

Dr. Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo,

Torna público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10° do Regimento da Assembleia Municipal, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira), pelas 20.30 horas, na Sala de Sessões do Município.

## A. – PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

#### B. - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- B.1 Informações genéricas;
- B.2 Ata da reunião anterior;
- B.3 Correspondência;
- B.4 Outros assuntos.

## C. - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- C.1 2ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental);
- C.2 Transferência de competências do estado para as Comunidades Intermunicipais-CIMBAL;
- C.3 Projeto do Regulamento Municipal de apoio à fixação de médicos no concelho de Ferreira o Alentejo;
- C.4 Projeto de alteração do Regulamento Municipal de tabela de taxas e preços;
- C.5 Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;



C.6 – Designação de um representante para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ferreira do Alentejo;

C.7 - Formas de apoio às freguesias;

C. 8 – Atividade da Câmara Municipal.

### D. - MINUTA DA ATA

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento(s), terão de fazer antecipadamente a sua inscrição referindo o nome, morada e assunto a tratar, através do telefone n.º 284738700.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho

Ferreira do Alentejo, 22 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia,

Dr. Manual patónio de Vilhena Pereira